



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.279.320/0001-81 DUNS®: 923173930
Razão Social: G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia: G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/04/2019
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 2: 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 5: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 6: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 8: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 9: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 10: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 11: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 12: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 13: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 14: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 15: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CEP: 70.276-140
Endereço: QUADRA SQS 410 BLOCO N, SN - BLOCO N; APT 101 - ASA SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 93217923
E-mail: licitacoes@gisoltec.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 046.473.231-02
Nome: GABRIEL FERREIRA XAVIER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 046.473.231-02
Nome: GABRIEL FERREIRA XAVIER
E-mail: gabrielxavier2016@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 046.473.231-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: GABRIEL FERREIRA XAVIER
Número do Documento: 07344264671 Órgão Expedidor: detran go
Data de Expedição: 04/04/2024 Data de Nascimento: 31/03/1996
Filiação Materna: FATIMA CRISTINA FERREIRA XAVIER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 72.880-612
Endereço: SUPERQUADRA SQ 16 QUADRA 13 CASA, 42 - CENTRO
Município / UF: Cidade Ocidental / Goiás
Telefone: (61) 33335724
E-mail: gabrielxavier2016@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS
3432 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A RESISTÊNCIA ELÉTRICA
5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES
5915 - FILTROS E REDES
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
7020 - IMPRESSORAS
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

620 - Estudos e Projetos de Redes de Telecomunicações

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados

1945 - Obras Cíveis de Redes de Telecomunicações

1988 - Manutenção / Instalação / Montagem / Ampliação - Equipamentos de Telecomunicações

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

4065 - Locação de Equipamentos de Telecomunicações

14010 - Informática - Estudo e Projeto de Instalações Físicas

14486 - Informática - Digitalização de Documento

14761 - Informática - Digitação Documento

14958 - Informática - Internet

15741 - Informática - Locação (Software)

15750 - Informática - Locação Equipamentos

16780 - Informática - Automação de Escritório

16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados

16802 - Informática - Leitura Eletrônica de Caracteres

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Rede de Computador

17310 - Informática - Computação Gráfica

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21202 - Informática - Segurança Rede

21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados

21652 - Consultoria e Assessoria - Teleinformática

22160 - Prestação de Serviços de Pedreiro

22365 - Serviços de Telecomunicações

25739 - Prestação de Serviços de Técnico de Telecomunicações

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	
33.279.320/0001-81	G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS	Credenciado	923173930
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
17/02/2026	Cadastrado	



Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

HISTÓRICO DE DOCUMENTOS (Natureza Jurídica Anterior)

Registro Comercial

Arquivo Comprobatório 

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

4647323102

Nome

GABRIEL FERREIRA XAVIER



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	100,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.090-4	DFP2500214391	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	22/09/2025 10:40:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203550041 em 22/09/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500214391 - 16/09/2025. Autenticação: 505AB5C62C54BAE5EAAFCC329E84065EC699112. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.090-4 e o código de segurança 0xmnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**CONTRATO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO**

G I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

GABRIEL FERREIRA XAVIER, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 31/03/1996, nº do CPF: 046.473.231-02, identidade: 07344264671, órgão expedidor: Detran DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SQS 410 BLOCO N SN APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140 **EMPRESARIO INDIVIDUAL** Sob nome **33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER - ME** com sede na **QUADRA SQS 410 BLOCO N APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140**, inscrito na Junta Comercial Do Distrito Federal sob o NIRE **53806302546** e no CNPJ sob nº **33.279.320/0001-81**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008. Ora transforma se registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **G I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** e adotara o nome Fantasia de **G I SOLUCOES TECNOLOGICAS**. e tem sede e domicílio sito a: **QUADRA SQS 410 BLOCO N APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor das quotas R\$	Quotas (%)
GABRIEL FERREIRA XAVIER	30.000	30.000,00	100
Total	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA QUARTA - O objeto será: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203550041 em 22/09/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500214391 - 16/09/2025. Autenticação: 505AB5C62C54BAE5EAAFCC329E84065EC699112. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.090-4 e o código de segurança 0xmrr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONS.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em **08 de Abril de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - Se for de interesse de uma das Sócias se retirar da Sociedade, será feito um balanço de resultado econômico, e repassara o correspondente as cotas respectivas sendo elas positivas. Em caso de prejuízo, este também será dividido.

CLAUSULA OITAVA - Ao vender as cotas, estas não poderão ser majoradas sob qualquer argumento, valendo tão somente o correspondente a cada cota, após o balanço da empresa.

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DECIMA - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **GABRIEL FERREIRA XAVIER**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado para o uso do nome empresarial. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estar (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - Fica eleito o foro Brasília - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E por estarem assim justos assinam o presente instrumento em Via única.

Brasília - DF 16 de Setembro de 2025.

GABRIEL FERREIRA XAVIER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.090-4	DFP2500214391	16/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	22/09/2025 10:40:16

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203550041 em 22/09/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500214391 - 16/09/2025. Autenticação: 505AB5C62C54BAE5EAAFCC329E84065EC699112. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.090-4 e o código de segurança 0xmnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, de CNPJ 33.279.320/0001-81 e protocolado sob o número 25/138.090-4 em 16/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203550041, em 22/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	22/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	22/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2025



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2025, às 11:32.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/138.090-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203550041 em 22/09/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500214391 - 16/09/2025. Autenticação: 505AB5C62C54BAE5EAAFCC329E84065EC699112. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.090-4 e o código de segurança 0xmnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

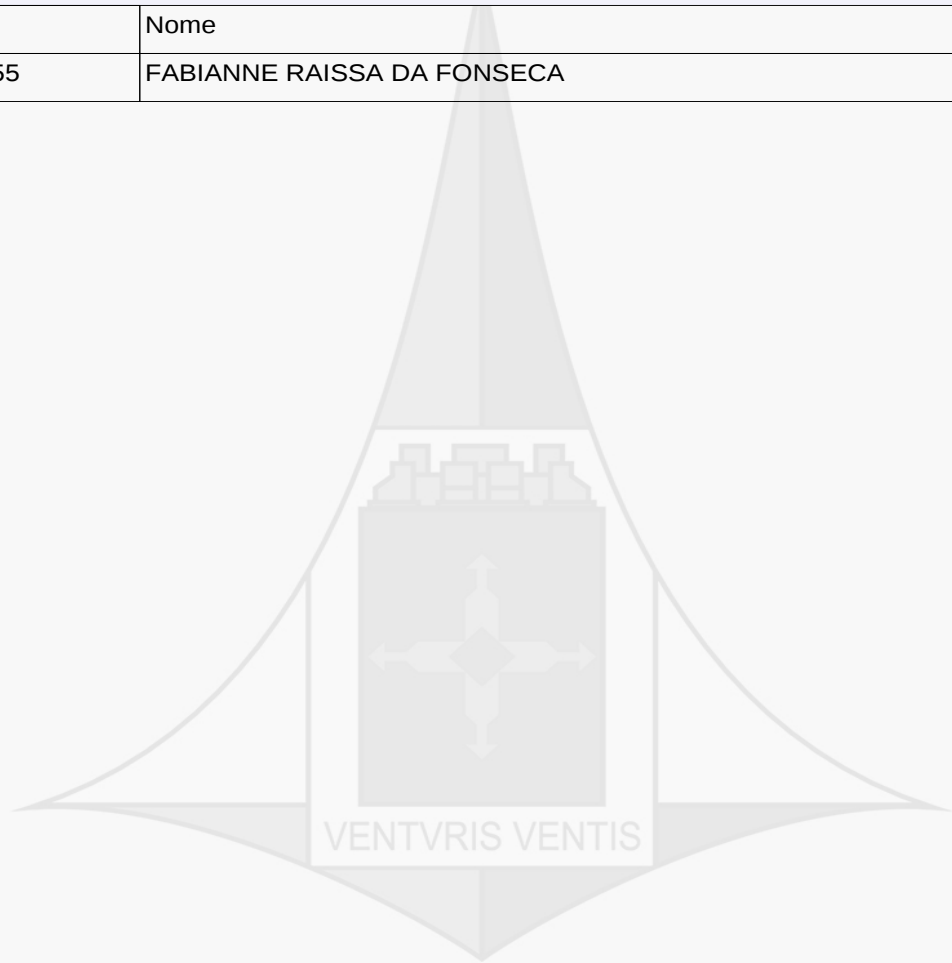


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 22 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203550041 em 22/09/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500214391 - 16/09/2025. Autenticação: 505AB5C62C54BAE5EAAFCC329E84065EC699112. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.090-4 e o código de segurança 0xmr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.279.320/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q SQS 410 BLOCO N	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO N;APT 101
---	--------------------------	--

CEP 70.276-140	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELXAVIER2016@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9321-7923
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2025 às 11:36:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.279.320/0001-81	DUNS®:	923173930
Razão Social:	G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		
Nome Fantasia:	G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/02/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	15/03/2026
Código de Controle:	19DCDE2997A1F22A		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/10/2025
Código de Controle:	2025092701536398040366		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	22/03/2026
Código de Controle:	560284912025		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.279.320/0001-81 DUNS®: 923173930
Razão Social: G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia: G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2025
Código de Controle: 298104486822025

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

* CNPJ

33.279.320/0001-81

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
GABRIEL FERREIRA XAVIER 04647323102	33.279.320/0001-81
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
08/04/2019	08/04/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	-
02/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	-
03/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	-
04/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	-
05/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
06/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
07/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
08/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
09/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
10/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
11/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-
12/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 21.339,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 17.500,00
Receita Bruta Total	R\$ 38.839,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
19/01/2024 10:59:13
Número do Recibo

02072401901241700
Autenticação 33035.27667.93335.20500

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER	CNPJ 33.279.320/0001-81
Data da Abertura 08/04/2019	Data de Opção pelo SIMEI 08/04/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
02/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
03/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
04/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
05/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
06/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
07/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
08/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
09/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
10/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
11/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-
12/2024	Não	70,60	1,00	5,00	76,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 20.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 61.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 81.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 02/01/2025 16:47:36
Número do Recibo

02072500202564258
Autenticação 33265.27102.93526.20883



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.279.320/0001-81 DUNS®: 923173930
Razão Social: G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia: G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026